



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 691/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.548/2017
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Nossa Senhora Aparecida,
localizada no Município de Teixeira, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Nossa Senhora Aparecida, localizada no Município de Teixeira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

GERVÁSIO MAIA

Presidente